



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 131 -

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Astolfo'.*

### ATA N.º 08/2016

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis.-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

#### **1. Intervenção do Público.**

#### **2. Período Antes da Ordem do Dia.**

#### **3. Ordem do Dia.**

**3.1. Pedido de isenção de taxas pela utilização do auditório do Centro Cívico, formulado pela Confraria da Feijoca de Manteigas.**

**3.2. Informação sobre a abertura de Procedimento Concursal para a Execução da Empreitada “Muro de Suporte, E.N. 232, à Entrada da Vila”.**

**3.3. Apresentação da Revisão Legal das Contas (Certificação Legal e Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria).**

**3.4. Informação sobre a evolução do processo de aquisição dos terrenos dos CTT.**

**3.5. Informação sobre o processo de responsabilidade extracontratual (acidente nas Caldas de Manteigas).**

**Intervenção do público.**-----

-----Não houve público inscrito a fim de intervir.-----

**Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----O Senhor Presidente tomou da palavra para referir a declaração de responsabilidade apresentada pela Senhora Dra. Gabriela Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral e pedir esclarecimentos sobre a mesma.-----

-----A Senhora Dra. Gabriela Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral explicou que se trata de uma declaração a ser assinada pelos membros da Câmara Municipal para ser anexa



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

à Prestação de Contas e, posteriormente, ser remetida ao Tribunal de Contas, conforme determina o nº 8 da Resolução nº 44/2015.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho discordou dizendo que nem ele nem o Senhor Vereador António José Ascensão Fraga devem subscrever a referida declaração, visto não serem responsáveis pela gestão contabilística da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente acrescentou que não tem qualquer problema em assinar a declaração de responsabilidade, ou mesmo o Senhor Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências, uma vez que a mesma está sustentada no parecer do Revisor Oficial de Contas, no documento de Certificação e não por direto e específico conhecimento contabilístico. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.-----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga começou por colocar duas questões: em primeiro lugar elogiou os trabalhos de limpeza efetuados no muro sito na rua 1º de Maio, junto à Igreja de São Pedro, aproveitando para chamar à atenção para o estado do espaço envolvente ao Centro de Saúde, nada condigno com o aspeto atual do referido muro, pelo que alerta para a necessidade de limpeza do dito espaço, à semelhança do que vem sendo feito pela Câmara, de há uns anos a esta parte.-----

Em segundo lugar, questionou sobre o ponto de situação relativamente à questão da fábrica de engarrafamento de água e ao hipotético aluguer da conduta.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, relativamente ao espaço envolvente ao Centro de Saúde, e dado que o mesmo é pertença do Estado, deverá ser previamente alertado o Diretor do Centro de Saúde para a necessidade de limpeza e, por sua vez, solicitar à Câmara Municipal a realização do serviço.-----

Quanto à situação atual do processo da fábrica de engarrafamento de água deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente para dar nota dos últimos relatos escritos sobre esta matéria.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o assunto foi apenas mencionado na penúltima reunião, como pode ser constatado da respetiva ata, não tendo sido produzida qualquer deliberação sobre a utilização, aluguer ou impedimento de utilização da conduta; apenas foi efetuada uma notificação ao responsável da fábrica para regularização dos pagamentos, mas não foi rececionada pelo destinatário.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho interveio para dizer em primeiro lugar que concorda com a intervenção realizada no muro da rua 1º de Maio, embora entenda que a eventual intervenção na área envolvente ao Centro de Saúde deva ser considerada, tendo em conta que o muro intervencionado também não é, na totalidade, propriedade da Câmara Municipal e foi limpo; quanto à questão da fábrica de engarrafamento de água e pelo que já foi adiantado, conclui que a situação se mantém.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 133 -

-----O Senhor Presidente apresentou, para conhecimento, um documento síntese sobre a Fonte Paulo Luís Martins, anexo à presente ata, no qual se encontram devidamente elencadas as várias fases do processo: a primeira insolvência, em agosto de 2006, a elaboração da adenda ao contrato, em junho de 2010, a segunda insolvência em maio de 2013, a primeira transmissão da licença de exploração da empresa Da Nascente para a Glaciar, efetuada pelo Senhor Diretor Geral de Energia e Geologia, em julho de 2013, a revogação dessa transmissão, em janeiro de 2014, através de recurso da Câmara Municipal, a concessão de uma licença de exploração à Glaciar pelo Secretário de Estado da Energia, em abril de 2014; depois um primeiro leilão da massa falida da firma Da Nascente, ainda em 2014, que foi considerado improcedente por contraposição de uma das partes, realizou-se um segundo leilão, em janeiro de 2015; em fevereiro do mesmo ano, realizou-se uma reunião com a Secretaria de Estado e com a Direção Geral da tutela, na qual a Câmara Municipal contestou os despachos emitidos por aquelas entidades, relativos às licenças de exploração, onde foi transmitido pelos representantes do Ministério que, no momento em que a água foi classificada como água de nascente, o Estado passa a ter a sua titularidade; esta posição foi igualmente contestada pela Câmara Municipal, junto dos tribunais, fundamentada no disposto na Lei da Água, e da qual se aguarda decisão. --- Aproveitou o momento para reafirmar a posição quanto à titularidade e licença da água de engarramento tomada pelo Ministério e não pela Câmara Municipal, que sempre contestou judicialmente o processo, como terá sido dado a entender na reunião de Câmara em que esteve ausente e que constará numa ata da Assembleia Municipal. Reafirmou que a Câmara nunca aceitou a posição do Ministério da tutela e contestou o processo em tribunal. -----

Uma segunda parte deste processo que foi apresentada em reunião de Câmara refere-se à legitimidade para utilização das infraestruturas de captação e conduta, pela empresa Glaciar, ambas propriedade da Câmara Municipal. Recordou que o contrato inicial de concessão da Câmara foi celebrado com a empresa Da Nascente (que faliu entretanto), e não com a empresa Glaciar. Com esta empresa a Câmara não tem qualquer acordo com contrato. Neste contexto, informou que esta empresa Glaciar foi já notificada, por duas vezes, no sentido de proceder à liquidação dos montantes, em dívida, inerentes à utilização da conduta e estrutura de captação, sem ter autorização para o efeito, mas, em ambas não houve qualquer resposta. O processo foi encaminhado para via judicial em ordem à regularização da situação de incumprimento; neste momento aguarda-se o respetivo desenvolvimento. Informou ainda que a empresa Glaciar se encontra em processo de recuperação, denominado Programa Especial de Revitalização (PER), o que significa que esta empresa já se encontrava em situação de pré-falência. Reafirmou que a firma Glaciar nada tem, em termos de contrato ou relação, estabelecida com a Câmara Municipal. Estamos perante uma situação de utilização indevida do património alheio.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Resumindo, existem dois processos distintos e pendentes de decisão, um relacionado com a titularidade da água reclamada pelo Ministério do Ambiente e contestada pela Câmara Municipal, e outro, relacionado com utilização indevida das infraestruturas municipais de captação e conduta por uma terceira entidade, a Glaciar, que não tem qualquer contrato formal ou outro com a Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho interveio para clarificar a sua intervenção, na referida reunião de Câmara, sobre este assunto, dizendo que nada tinha a opor à forma de notificação ou ao efeito que deveria ter tido e não teve, mas sim pelo seu conteúdo, considerando que o mesmo não corresponde à decisão tomada em reunião de Câmara: o que havia sido decidido tinha a ver com a comunicação da intenção de corte da água, caso não fosse cumprido, dentro de um determinado prazo, o pagamento dos montantes em dívida pelo fornecimento de água, e a notificação enviada pela Câmara Municipal respeita à intenção de cobrança das rendas de utilização da conduta. -----

Relativamente à explicação dada, salientou que embora o processo seja do conhecimento de todos os presentes, solicitou que uma cópia do documento síntese em posse do Senhor Presidente para ter presente as datas referidas.-----

----- O Senhor Vice-Presidente interrompeu para dizer que não foi tomada qualquer deliberação nesse sentido, apenas seria uma possibilidade de último recurso da Câmara Municipal, como poderia ser constatado nas atas anteriores. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga tomou da palavra para dizer que de facto não houve uma deliberação formal, mas na sua opinião, entende que ficou implícito que o Presidente da Câmara, se assim o entendesse, estaria mandatado para proceder ao corte do abastecimento de água para engarrafamento. -----

Quanto à explicação dada pelo Senhor Presidente, relativamente ao processo em questão, informou ter ficado mais esclarecido relativamente ao que terá sido ou não dito sobre a titularidade da água da Fonte Paulo Luís Martins. Acrescenta, no entanto, a sua indignação pois, alguém que não cumpre tem direito a recorrer um PER (Programa Especial de Revitalização) e continua a prevaricar, o que significa que o mau exemplo neste país vinga sempre. -----

----- O Senhor Vice-Presidente interveio para esclarecer algumas questões focadas na última reunião: em primeiro lugar, informou que relativamente à exposição apresentada pela Senhora Fátima Carvalho, houve contactos telefónicos e formais do Gabinete Social com a Escola no sentido de prestarem os necessários esclarecimentos, estando a aguardar a conclusão do processo; sobre as ausências nas reuniões da plataforma supra concelhia da rede social da beira interior norte e após pesquisa às convocatórias recebidas, informou que, tanto em 2014 como em 2015, as reuniões coincidiram com compromissos previamente agendados,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 135 -

nomeadamente, reunião do Senhor Presidente no Ministério do Ambiente, assuntos pessoais do próprio a 04/abril/2014, a presença de ambos na Assembleia Municipal de 27/junho/2014, presença de ambos na reunião de Câmara Municipal de 09/junho/2015; a convocatória para a reunião do dia 23 de outubro de 2015 foi recebida apenas no dia 27 desse mês, ou seja quatro dias depois. -----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga interrompeu para dizer que havia qualquer equívoco nas explicações dadas, pois as reuniões que referiu dizem respeito às do Núcleo Local de Inserção de Manteigas que costumam ter uma periodicidade de cerca de três meses e são por norma, previamente marcadas para uma quinta-feira e convocadas pela assistente social do núcleo; ou seja, nada têm a ver com o relatado pelo Senhor Vice-Presidente.

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu que iria confirmar essa situação com o Gabinete Social, uma vez que as reuniões referidas foram convocadas pelo Presidente da Segurança Social; continuou a usar da palavra para referir que, relativamente à Associação Geopark Estrela, tinha sido decidido na última reunião havida com todas as câmaras municipais que a escritura de constituição daquela associação seria subscrita pelos Presidentes de Câmara, pelo Instituto Politécnico da Guarda e Universidade da Beira Interior; no entanto, o notário responsável entendeu que os Presidentes de Câmara não estavam mandatados para tal, pelo que a solução passou por a escritura de constituição ser subscrita pelo Instituto Politécnico da Guarda, Universidade da Beira Interior e ADRUSE, que entretanto mostrou interesse na adesão. Informou ainda que esta situação vai de encontro à necessidade de haver um formalismo da Associação para efeitos de candidatura e aproveitou para esclarecer que, na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara, no sentido da adesão do Município de Manteigas à Associação Geopark Estrela, será a mesma presente à próxima Assembleia Municipal para posteriormente ser enviada ao Tribunal de Contas. -----

Comunicou em seguida que foi fornecida cópia da correspondência enviada aos Sabores Altaneiros, nomeadamente um ofício datado de 16 de novembro de 2015, de que não se obteve qualquer resposta, e outro de 22 de abril último, enviado no seguimento dessa ausência de resposta. -----

Relativamente a pagamentos, informou que continuam a existir dívidas para com a Câmara Municipal, a saber: 22.140,00€ (vinte e dois mil cento e quarenta euros) de 2014, 22.140,00€ (vinte e dois mil cento e quarenta euros) correspondentes a 2015, a que acrescem juros de mora, e 22.560,00€ (vinte e dois mil quinhentos e sessenta euros) a vencer no final de junho do corrente ano. -----

-----O Senhor Presidente acrescentou, relativamente à constituição da Associação Geopark Estrela, que, na impossibilidade dos Presidentes de Câmara poderem assinar a escritura de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

constituição da mesma, foi proposto e aprovado na Assembleia Geral da ADRUSE, com a anuência de todos os sócios, que esta entidade, enquanto representante de cinco dos municípios que integram a área do geoparque, pudesse ser o parceiro constituinte, pelo que irá subscrever a respetiva escritura. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho salientou que a ADRUSE apenas representa o território dos seus municípios associados, mas não os municípios. -----

De seguida e embora não conste da ordem de trabalhos, questionou o Senhor Presidente sobre a ata da última reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a lembrança e explicou que a ata não estava ainda concluída, devido a algum trabalho relacionado com a preparação da próxima sessão da Assembleia Municipal, nomeadamente, com a emissão de cópias de documentos para os deputados municipais, pelo que a mesma será presente na próxima reunião de Câmara. -----

**Ordem do Dia.** -----

**Pedido de isenção de taxas pela utilização do auditório do Centro Cívico, formulado pela Confraria da Feijoca de Manteigas.** -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas pela utilização do auditório do Centro Cívico, formulado pela Confraria da Feijoca de Manteigas, para realização da sessão solene de entronização de novos Confrades e da reunião anual da Assembleia Geral da CFM, a ter lugar no dia 21 de maio de 2016. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, isentar a Confraria da Feijoca de Manteigas do pagamento de taxas de utilização do auditório do Centro Cívico na data mencionada. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Informação sobre a abertura de Procedimento Concursal para a Execução da Empreitada “Muro de Suporte, E.N. 232, à Entrada da Vila”.** -----

----- O Senhor Presidente deu nota, a título de informação, dos factos havidos relativamente à empreitada em referência, começando por dizer que, uma vez que a Estradas de Portugal, assim designada à época, atual Infraestruturas de Portugal, era o dono da obra, foi-lhe solicitado que procedessem à verificação de possíveis erros de base na conceção ou construção daquele troço, nomeadamente na condução de águas remanescentes ou pluviais, e que colaborassem na conceção do projeto da empreitada de recuperação, tendo em conta a existência de técnicos seus, especializados na área; simultaneamente e na sequência do pedido de informação formulado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional sobre os danos provocados pelo mau tempo, foi transmitido pela Câmara a existência deste problema. Por esse facto aguardamos, mas até ao momento não houve qualquer resposta sobre a existência ou não





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de verba disponível para o efeito, nem colaboração da Infraestruturas de Portugal. Em virtude deste impasse a Câmara Municipal decidiu avançar com a elaboração do projeto de execução da obra, cujo valor total irá rondar entre os trinta e os cinquenta mil euros (IVA incluído). -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho questionou sobre a data provável para assinatura da consignação, de modo a que a obra pudesse não interferir com o tráfego mais intenso dos meses de Verão. -----

-----O Senhor Engenheiro João Gabriel, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo respondeu que a obra tem um prazo de execução de cerca de um mês, sendo que o tráfego continuará a fluir alternadamente numa via, com auxílio de semaforização. -----

### **Apresentação da Revisão Legal das Contas (Certificação Legal e Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria).**-----

-----Foi presente para conhecimento a Revisão Legal das Contas (Certificação Legal e Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria) elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, tendo sido dada nota da redução do prazo médio de pagamento aos fornecedores (entre 15 e 30 dias). -----

### **Informação sobre a evolução do processo de aquisição dos terrenos dos CTT.**-----

-----Sobre o processo de aquisição dos terrenos dos CTT, o Senhor Presidente informou que deu conhecimento do conteúdo do ofício enviado pelos CTT na Assembleia Municipal onde afirmam que a responsabilidade pela demora no registo dos terrenos por parte desta Autarquia não lhes deve ser imputada mas sim à Câmara Municipal, situação posteriormente desmentida pela Câmara. Nesta data está-se a aguardar que nos sejam enviados os elementos solicitados para se proceder em primeiro lugar à escritura de distrate e posteriormente à escritura de compra e venda propriamente dita. Mais uma vez a culpa é dos CTT. -----

### **Informação sobre o processo de responsabilidade extracontratual (acidente nas Caldas de Manteigas).**-----

-----Foi transmitido aos presentes que sobre o assunto em referência, foi assumida a responsabilidade da Câmara pelos danos causados, pelo que a Companhia de Seguros irá proceder em conformidade e dar andamento a todo o processo. -----


### **Finanças Municipais.**-----

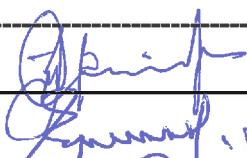
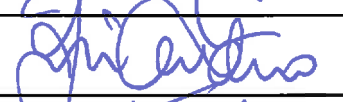


-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e três euros e cinquenta e um cêntimos (€ 551.843,51).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim   
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

